

---

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**  
Aviso n.º 12/2014 de 19 de Fevereiro de 2014

---

Manuel Avelar Cunha Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa:

Torna público que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso da competência referida na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, em reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2014, o projeto de Regulamento da Utilização do Multiusos da Graciosa, pelo que, para efeitos do que determina o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o mesmo se encontra em apreciação pública.

O projeto de regulamento em causa poderá ser consultado em [www.cm-graciosa.pt](http://www.cm-graciosa.pt) ou na Divisão Administrativa e Financeira deste município, durante as horas de expediente, devendo os interessados dirigir, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação no Diário da República.

14 de fevereiro de 2014. – O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Avelar Cunha Santos*.